



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 20 dias do mês de MAIO do ano dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao respeitável mandado nº 310075249658 expedido nos autos da Ação nº 500.9283-39.2023.8.24.0930/SC, movida por COOP CRED VALE DO ITAÍ VIACREAI contra INA DE CALHAS TIMBO LTDA, diligencie-se ao endereço fornecido e sendo aí, após as formalidades legais efetuei a penhora dos seguintes bens:

UM VEÍCULO VW/KOOL PLACA LXP 8852, RENAVAM 542181035, COR BEAÇA, ANO 1994/1994 COM CARROCERIA DE LAMINADO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
VALOR R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

Feita a penhora, depositei os bens acima descritos em mãos de AGENOR CIRICO

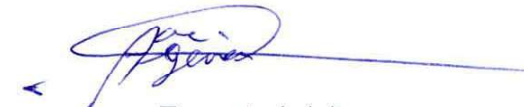
_____, o(a) qual aceitou o encargo de depositário(a), sujeitando-se às penas da lei. E nada mais havendo, encerro o presente auto, que é assinado por mim e pelo(a) depositário(a). Dou fé.


 Gilmar Sborz
 Oficial de Justiça


 Depositário(a)

Certifico e dou fé, nesta data, que após a penhora a que se refere o Auto acima, INTIMEI INDUSTRIA DE CALHAS TIMBO LTDA, para que desses atos tenha toda a ciência, o(a) qual bem ciente ficou, exarando em seguida a sua assinatura.


 Gilmar Sborz
 Oficial de Justiça


 Executado(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Timbó

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5009283-39.2023.8.24.0930/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à penhora de bens, conforme auto anexo. Certifico, ainda, que efetuei a intimação de INDUSTRIA DE CALHAS TIMBO LTDA, na pessoa de seu representante legal, o(a) Sr(a) Agenor Círico, que bem ciente ficou do inteiro teor do auto de penhora e do prazo para interposição de embargos, o(a) qual aceitou a contrafé que ofereci, e exarou sua assinatura. Dou fé.

Conduções: 01 x Quintino

Resumo dos atos/diligências: 30/05/25 às 11h25

Timbó, 30 de maio de 2025

Gilmar Sborz

Oficial de Justiça Avaliador-Ma32761

5009283-39.2023.8.24.0930

310077139824 .V1 M32761© M32761









